



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Sandra Narciso Mendes**, a cumprir jornada ampliada de 03(três) horas diária na função de Médica Especialista na Policlínica/ Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 29 de maio de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL